



L I D O  
Em 18 / 04 / 06  
Associação da Pisatória

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5524/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 19 / 04 / 06.

Mariana Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a pavimentação da área entre a QNM 05/07, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a pavimentação da área entre a QNM 05/07, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5524/2006  
Fis. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital